JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 133/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 17ª sessão ordinária do dia 07 de abril de 2003,

Resolve:

Designar a Sra. **MARIA EDNALMA DE FREITAS QUEIROZ LELES,** serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral na 19ª Zona, com sede na Comarca de **LUZIÂNIA -GO**, no período de 09/04/03 a 08/04/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente